



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 57/2023

Processo nº 2800.00.00882.2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO      | LOCAL                                                         | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL     |
|------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 1    | Inscrição no 17º Pregão Week | Mabu<br>Thermas<br>Grand<br>Resort<br><br>Foz do<br>Iguaçu/PR | 2          | R\$<br>4.500,00 | R\$<br>9.000,00 |

**1. DAS PARTES**

**1.1. DADOS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Conselho Federal de Química

**CNPJ:** 33.839.275/0001-72

**Endereço:** SCS Qd. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70308-200

**1.2. Dados da Contratada**

**Nome:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA

**CNPJ:** 10.498.974/0002-81

**Dados Bancários:** Banco: Banco do Brasil Agência: 1622-5 Conta Corrente: 20504-4

**Endereço da Empresa:** Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações, Foz do Iguaçu – PR CEP: 85864-320.

**2. DO VALOR/PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1.** Pelo serviço objeto desta OESF/CFQ, o CFQ pagará ao DESTINATÁRIO o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

**2.2. FORMA DE PAGAMENTO:**

**2.2.1.** Conforme Item 9 do Termo de Referência (0007108).

**2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Centro de Custo:** 05.03.03.002 - Projeto atividade de gestão - Plano Anual de Treinamento e Plano de Desenvolvimento de Lideranças.

**Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.33.90.39.025 - Serviços de Seleção, Treinamento e aperfeiçoamento.

**3. DAS PENALIDADES**

**3.1.** Conforme Item 12 do Termo de Referência (0007108).

**4. NORMAS DE REGÊNCIA**

**4.1.** A presente OESF/CFQ e a contratação nela contida regem-se pela Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

**4.2.** Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ a proposta de preços apresentada pela Contratada, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

**4.3.** Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ o Termo de Referência e seus respectivos anexos, cuja assinatura da Contratada nesse documento implica a sua plena aceitação e concordância com os termos nele expressos.

**5. DA VIGÊNCIA**

**5.1.** A presente OESF/CFQ terá vigência de 4 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura.

**6. DO FORO**

**6.1** O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OESF/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

**7. ORDEM DE EXECUÇÃO**

**7.1.** Pela presente OESF/CFQ, o(a) DESTINATÁRIO(A) fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços descritos no Termo de Referência.

**8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

Brasília, 31 de julho de 2023.

**Nome:** Diemes Batista da Silva – Gerente Administrativo-Financeiro do Conselho Federal e Química - CFQ.

## 9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA

**9.1.** Recebemos a presente OESF/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

Brasília, 02 de agosto de 2023.

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Diemes Batista da Silva, Gerente**, em 31/07/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010619** e o código CRC **C50F08C3**.

**Referência:** Processo nº 2800.00.00882.2023

SEI nº 0010619

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)